

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8516065-78.2013.8.06.0000, RESOLVE aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, a partir de 20 de setembro de 2013, o Desembargador **MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ** no cargo de Juiz de Direito de Entrância Final, matrícula nº 93755.1/1, nos termos do art. 3º, incisos I e II e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 6 de julho de 2005, **ATRIBUINDO-LHE** o provento mensal no valor de R\$ 24.057,33 (vinte e quatro mil, cinquenta e sete reais e trinta e três centavos), conforme Lei estadual nº 15.310, de 04 de março de 2013, publicada em 08 de março de 2013, em forma de subsídio instituído pelo art. 39, § 4º, da Constituição Federal (com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998) e Lei estadual nº 12.919, de 30 de junho de 1999.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de setembro de 2013.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, inciso II, do Regimento Interno deste Tribunal, tendo em vista a decisão unânime do Órgão Especial em Sessão Ordinária realizada em 19 de setembro de 2013, nos termos do Processo nº 8515885-62.2013.8.06.0000.

RESOLVE permitir os DESEMBARGADORES MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ e PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, passando o primeiro a compor a 1ª Câmara Criminal Isolada e o segundo a 6ª Câmara Cível Isolada.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 20 de setembro de 2013.

DESEMBARGADOR LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL

PORTRARIA Nº 1114/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso XV da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará e o art. 30, inciso XVIII, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça,

CONSIDERANDO a previsão do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal que dispõe sobre a exigência de concurso público de provas e títulos para o provimento de cargo efetivo;

CONSIDERANDO os objetivos estratégicos deste Tribunal de Justiça de assegurar uma prestação jurisdicional célere e efetiva, melhorar a produtividade e maximizar o acesso dos cidadãos à Justiça;

CONSIDERANDO a necessidade de preencher o quadro funcional das unidades criadas pela Lei Estadual nº 14.407/09;
RESOLVE:

Art. 1º Instituir, pelo prazo de 180 dias, a Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para Preenchimento de Vagas e Formação de Cadastro de Reserva para o Provimento de Cargos Efetivos no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, com a seguinte composição:

Presidente: Desembargador Francisco Bezerra Cavalcante

Coordenadoras: Miriam Porto Mota Randal Pompeu, Juíza de Direito Auxiliar da Presidência e Vládia Santos Teixeira, Secretária de Gestão de Pessoas

Membros: Olivia Mary Paiva Torres, Técnica Judiciária, Chefe de Serviço de Recrutamento e Seleção, matrícula nº 4074; Cinara Marques Moreira, Analista Judiciária, Área Técnica Administrativa, Especialidade: Psicologia, matrícula nº 8808; Ana Emilia Noronha Chaves, Analista Judiciária, Área Técnica Administrativa, Especialidade: Administração, matrícula nº 9352 e Patrícia Thatyane Nogueira Veras, Auxiliar Judiciária, Matrícula nº 4401.

Art. 2º Conceder, nos termos da Portaria nº 938/2013, a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, aos servidores indicados no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de setembro de 2013.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE

PORTRARIA Nº 1086 /2013 – A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista a delegação de competência que trata a Portaria 452/2013, publicada no Diário da Justiça do dia 03 de maio de 2013, e de conformidade com o Processo Administrativo nº 8515307-02.2013.8.06.0000, conceder 1 ½ (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), totalizando R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), em favor de GLADSTON DE SALES BEZERRA, Tenente PM, Matrícula nº 10026 e FRANCISCO EMANUEL MENEZES NUNES, Cabo PM, Matrícula nº 2087, em razão de viagem à Comarca de Fortaleza/CE, nos dias 28 e 29 de agosto de 2013, para prestar serviço de segurança no deslocamento dos processos recolhidos e encaminhados a referida Comarca, em face do mutirão carcerário conforme Portaria nº 180/2013-TJCE. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 19 de setembro 2013.

Vladia Santos Teixeira
SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS